



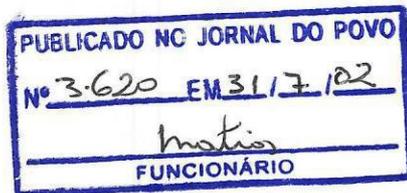
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO Nº 385/2002

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar no PRESERV - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 971/2001, de 28/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a reforçar a dotação orçamentária abaixo definida:

CODIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO	VALOR R\$
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		20.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância da seguinte dotação:

CODIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO	VALOR R\$
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2002.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal